

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE FILOSOFIA

MARCELLA DEHARA PEREIRA CASTELUCCI

**UM TRATAMENTO FORMAL PARA AS ATITUDES PROPOSICIONAIS A
PARTIR DA TEORIA DO SIGNIFICADO DE FREGE**

São Luís

2015

MARCELLA DEHARA PEREIRA CASTELUCCI

**UM TRATAMENTO FORMAL PARA AS ATITUDES PROPOSICIONAIS A
PARTIR DA TEORIA DO SIGNIFICADO DE FREGE**

Monografia apresentada ao Curso de Filosofia da
Universidade Federal do Maranhão, para
obtenção do grau de Licenciatura Plena em
Filosofia.

Orientador: Prof. Esp. Rogério José de Ribamar
da Silva Júnior

São Luís

2015

Castelucci, Marcella Dehara Pereira

Um tratamento formal para as atitudes proposicionais a partir da teoria do significado de Frege / Marcella Dehara Pereira Castelucci. – São Luís, 2015.

43 f.

Orientador: Prof. Esp. Rogério José de Ribamar da Silva Júnior.

Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Maranhão, Curso de Filosofia, 2014.

1. Composicionalidade 2. Atitudes proposicionais 3. Frege 4. Sentido 5. Referência

CDU 141

MARCELLA DEHARA PEREIRA CASTELUCCI

**UM TRATAMENTO FORMAL PARA AS ATITUDES PROPOSICIONAIS A
PARTIR DA TEORIA DO SIGNIFICADO DE FREGE**

Monografia apresentada ao Curso de Filosofia da
Universidade Federal do Maranhão, para
obtenção do grau de Licenciatura Plena em
Filosofia.

Aprovada em / /

Nota: (_____)

BANCA EXAMINADORA

Prof. Rogério José de Ribamar da Silva Júnior (Orientador)
Especialista em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Raimundo Nonato Araújo Portela Filho
Mestre em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Hamilton Dutra Duarte
Mestre em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão

*Ao meu orientador e amigo Rogério José de
Ribamar da Silva Júnior.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha família que esteve comigo o tempo todo ao longo dessa caminhada, sempre me incentivando e me apoiando nos momentos difíceis. Aos meus irmãos Paulo César, Paulo Victor, Beatriz e Gabriela. Aos meus dois pais Barbosa e Castelucci, os quais eu tive o prazer de ter em minha criação. A minha tiazinha Érika, pessoa essa que devo demais a minha formação pessoal. Em especial a minha mãe, Dona Áurea, que foi mais que uma mãe, sendo por vezes mãe, pai e irmã.

Aos meus amigos do ensino médio do Liceu que me possibilitaram um amadurecimento intelectual e que resultou de maneira indireta na escolha do meu curso: Thaís, Ana Cláudia, Alexsandra, Isabela, Danielle, Mirtes, Thiago Anchieta, Alyne, Eduardo, Rodolfo, Letícia e Thiago Lopes. Em especial a minha amiga Glícia, a qual me incentivou por diversas vezes a escrita desse trabalho.

Aos meus amigos do Bom Pastor: Yana, Aline, Thaianne, João Victor, Mariah, Tábata, Thaianne, Ivana, Nayara e Vanessa. Aos que conheci através dessa galera, Washington, Junior, Renny, Lalai, Mário, Márcio e Sandiego, e que juntos formamos a querida “Caverna dos Dragões”.

Aos meus amigos do curso de filosofia, os quais me proporcionaram os melhores momentos dessa jornada: Alice, Jamile, Iguatemy, Majú, Maiana, Rayssa, Núbia, Rafael de Paula, Daniela, Áurea, Samuel, Kleysson e Fábio.

As minhas amigas Izabella, Thaís Viégas, Carol Paes, Priscilla Melo e Caroll Alex. A cor vermelha tem um significado bastante próprio para nós.

A minha amiga Suellen, pelas conversas e embates que sempre me inspiraram e me fizeram crescer. À Fatima Barros, que foi um exemplo de mãe e por diversas vezes me adotou como filha e ao Will Barros, uma das pessoas que mais me incentivou e acreditou em mim.

Aos professores do Departamento de Filosofia que me inspiraram e me fizeram permanecer no curso plantando a semente da filosofia em cada um de nós que por ali passou. À Professora Zilmara, Professor Portela, Professor Hamilton, Professor

Luciano, Professor Almir e Professor Helder. Em especial ao Professor Márcio Kléos, a qual deu início nessa jornada, que muito me inspirou e nos contaminou com a sua dedicação ao grupo de “Lógica e Filosofia Analítica”; e ao meu orientador Rogério, sem ele esse trabalho não seria possível.

E por fim, àquele que é motivo de inspiração e que esteve comigo nesta reta final, sempre me apoiando e me ajudando em tudo que eu precisava no momento. Ao meu amor Thiago Lopes.

“Claro que eles atendem pelo nome, não é?” o Mosquito comentou irrefletidamente.

“Nunca soube que o fizessem.”

“De que serve terem nomes”, disse o Mosquito, “se não atendem por eles?”

*“Não serve de nada para **eles**”, disse Alice, “mas é útil para as pessoas que lhes dão nomes, suponho. Senão, para que afinal as coisas têm nome?”*

(Lewis Carrol, Através do Espelho)

RESUMO

Ao fazer a distinção entre o sentido e a referência de um sinal, a teoria de Frege gerou desdobramentos complexos, principalmente quando se trata de estabelecer o sentido e a referência das chamadas sentenças assertivas completas. Em suporte a estas questões, existe nesta teoria uma noção conhecida como o princípio da composicionalidade. Vale ressaltar que em Frege, a composicionalidade do sentido tem precedência em relação à composicionalidade da referência. Este princípio permite analisar as sentenças assertivas completas e casos mais problemáticos como as sentenças que são introduzidas por verbos indicadores de atitudes proposicionais. Em contextos indiretos, como o caso das atitudes proposicionais, as sentenças subordinadas têm como referência o que habitualmente seria o seu sentido. Por fim, pretende-se demonstrar através da noção de composicionalidade, como podem ser analisadas as sentenças subordinadas introduzidas por indicadores de atitudes proposicionais na teoria de Frege.

Palavras-chave: Composicionalidade. Atitudes proposicionais. Frege. Sentido. Referência.

ABSTRACT

By making the distinction between sense and reference of a sign, Frege's theory generated complex developments, especially when it comes to establishing the meaning and reference of complete assertive sentences. In support of these issues, there is in this theory a notion known as the principle of compositionality. It is noteworthy that in Frege, compositionality of meaning takes precedence over the compositionality of reference. This principle allows us to analyze the full assertive sentences and more problematic cases as sentences that are introduced by verbs indicators of propositional attitudes. In indirect contexts, such as the case of propositional attitudes, subordinate clauses are referenced what would usually mean. Finally, we intend to demonstrate through the notion of compositionality, as can be analyzed subordinate clauses introduced by indicators of propositional attitudes in Frege's theory.

Keywords: Compositionality. Propositional attitudes. Frege. Sense. Reference.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 FREGE E O INÍCIO DA FILOSOFIA ANALÍTICA.....	12
1.1.1 O problema das atitudes proposicionais	14
2. A TEORIA DA REFERÊNCIA FREGEANA	16
2.1. O PROBLEMA DO DIFERENTE CONTEÚDO INFORMATIVO DAS DEFINIÇÕES DE IDENTIDADE.....	16
2.2. A SOLUÇÃO DE FREGE: A DISTINÇÃO ENTRE SENTIDO E REFERÊNCIA.....	18
2.2.1. O princípio de composicionalidade	20
2.2.2. A precedência do sentido sobre a referência	22
2.2.3. A referência de sentenças subordinadas	24
2.2.3.1. O discurso direto.....	24
2.2.3.2. Referência a um objeto.....	25
3. AS ATITUDES PROPOSICIONAIS	31
3.1. CARACTERIZAÇÃO.....	31
3.2. O PROBLEMA DO TRATAMENTO FORMAL.....	36
4. RESPOSTAS DA TEORIA DE FREGE	38
4.1. O DISCURSO INDIRETO.....	38
5. CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44

1. INTRODUÇÃO

No presente trabalho faremos uma exposição sobre a teoria do significado de Frege e exploraremos possibilidades para um tratamento do problema das atitudes proposicionais a partir desta teoria. Isto se dará através de uma exploração do princípio de *composicionalidade*, o qual enuncia que a análise de uma expressão é determinada pela contribuição de seus elementos constituintes, e esta noção é aplicada tanto ao sentido como à referência de uma sentença assertiva completa. Isto implica que, embora Frege não tenha sido explícito em uma solução para o contexto das atitudes proposicionais, há possibilidades em sua teoria, através das chamadas referências indiretas, as quais são fundamentadas pela estrutura proporcionada pelo princípio de composicionalidade.

No primeiro capítulo faremos breves considerações históricas sobre a filosofia analítica e a contribuição de Frege para a sua construção, além citar as dificuldades envolvidas no tratamento formal das atitudes proposicionais.

O segundo capítulo apresentará a teoria do significado de Frege, em particular os detalhes envolvidos na distinção entre *sentido* e *referencia* e suas implicações.

No terceiro capítulo, apresentaremos uma descrição das atitudes proposicionais do ponto de vista dos estados mentais e psicológicos; e abordaremos um tratamento formal para as atitudes proposicionais.

O quarto capítulo será dedicado a discutir uma possibilidade de tratamento lógico-formal das sentenças que envolvem atitudes proposicionais, a partir do instrumental proporcionado pela teoria da referencia de Frege.

1.1 FREGE E O INÍCIO DA FILOSOFIA ANALÍTICA

Traços de uma filosofia que poderia ser considerada como *analítica* remontam a filósofos da antiguidade, como Platão e Aristóteles. O primeiro, em passagens da obra *O Sofista*, e o segundo, em alguns trechos do *Organon*, propuseram uma análise filosófica de *conceitos* que consistia em decompô-los em seus constituintes mais fundamentais, para analisá-los separadamente e elucidar suas relações. No entanto, a chamada filosofia analítica propriamente dita constrói sua própria identidade a partir do final do século XIX, quando passa a enfatizar uma análise de conceitos que leva em conta o aspecto lógico da linguagem.

O alvo das preocupações filosóficas se transformou ao longo da história da filosofia. Da história da filosofia antiga e medieval, pode-se apreender preocupações com as noções de natureza e essência, assim como uma busca por melhor caracterizar a ideia de *ser*. No início da modernidade, os interesses em sua maioria se voltaram para a questão do *conhecimento*, em particular, sua possibilidade, sua origem e seus tipos. O período que se sucede, no qual se situa nossa investigação, tem como foco o interesse pela *linguagem*, e seus principais filósofos representantes sustentam que uma filosofia sólida ou qualquer tipo de conhecimento deve se originar ou se traduzir na linguagem, devendo a própria linguagem ser objeto fundamental de investigação filosófica. Aqui, noções linguísticas como conceitos e proposições, e até mesmo o próprio discurso, devem ser analisados a partir de seus elementos mais fundamentais, sendo a marca principal da vertente analítica o fato de que isto é feito através do reconhecimento das relações lógicas que se dão na linguagem.

Muitos elementos contribuíram para que uma maior atenção fosse dada às dimensões lógicas da linguagem. Um deles foi a reação à metafísica por parte de alguns filósofos para os quais a consideração de conceitos como “ser” ou “essência” eram por demais obscuros para que pudessem ser objeto de uma filosofia séria, e deveriam ser tomados como originários de equívocos na construção linguagem na qual eram formulados. Outro foi decorrente desta vez da reação à vertente conhecida como *psicologismo*, à qual fundamentava o conhecimento a partir dos processos mentais humanos, e defendia que lógica em particular dependia inteiramente da maneira pela qual a mente humana é constituída. Como contrapontos ao psicologismo surgiram muitos argumentos em favor da autonomia da lógica, buscando distinguir entre a

concepção mental dos enunciados e a validade intrínseca dos mesmos, a qual dependia unicamente de sua estrutura e não era condicionada à subjetividade humana. Desta posição partilhava Frege, para o qual as representações associadas a um pensamento não deveriam ser confundidas com o pensamento em si, o qual se constitui como objetivo e passível de uma análise lógica em função unicamente de sua estrutura.

Segundo Danilo Marcondes (2004), Frege é considerado por muitos autores como inspirador ou iniciador do que é conhecido como filosofia analítica. Isto se deve à sua preocupação com o caráter científico que uma linguagem, em sua concepção, deveria assumir para poder representar adequadamente a realidade. E para sustentar este ponto de vista, Frege, cuja produção revolucionou o âmbito da lógica, constrói uma teoria do significado a qual é costumeiramente classificada como *semântica tradicional* ou *teoria da referência*, e é base e ponto de partida para muitas teorias que viriam depois na mesma linha de desenvolvimento. Entraremos em mais detalhes sobre esta teoria a partir do próximo capítulo.

1.1.1 O problema das atitudes proposicionais

O problema das atitudes proposicionais pôde ser melhor percebido pela primeira vez a partir dos recursos da teoria do significado de Frege, embora tenha sido objeto de muitos debates entre pensadores posteriores, dentre os quais Russell, Carnap, Church, Kripke, Hintikka, e outros, os quais não estavam satisfeitos com a solução prevista na teoria de Frege.

Segundo o princípio de indiscernibilidade dos idênticos, se duas expressões são idênticas, ou seja, se referem à mesma coisa, pode-se substituir uma pela outra sem prejuízo ao contexto ou ao valor de verdade da sentença da qual fazem parte. Chamaremos esta propriedade de *princípio de substitubilidade*. Assim, utilizando um exemplo clássico inspirado em Frege, consideremos que as expressões “Estrela da Manhã” e “Estrela da Tarde” se refiram ao mesmo objeto e observemos a sentença a seguir:

“A Estrela da Manhã era a Estrela da Manhã.”

Realizando uma substituição autorizada pelo princípio de *substitutibilidade*, temos a seguinte sentença como resultado:

“A Estrela da Manhã era a Estrela da Tarde.”

A sentença resultante permanece verdadeira, assim como a anterior. No entanto, observemos a sentença a seguir:

“Os astrônomos antigos sabiam que a Estrela da Manhã era a Estrela da Manhã.”

Caso efetuemos semelhante substituição no exemplo acima, teríamos como resultado:

“Os astrônomos antigos sabiam que a Estrela da Manhã era a Estrela da Tarde.”

Percebemos que, embora evidentemente a primeira sentença seja verdadeira (supondo que os astrônomos antigos aceitassem intuitivamente o princípio de identidade), a segunda poderia ser falsa.

Um caso como o explanado acima aparentemente viola o princípio de indiscernibilidade dos idênticos de Leibniz, e ocorre sempre que temos expressões linguísticas que designam *atitudes proposicionais*, como por exemplo: saber, acreditar, querer, inferir, etc.

Nos deteremos mais detalhadamente na descrição das atitudes proposicionais no capítulo 3 de nosso trabalho.

2. A TEORIA DA REFERÊNCIA FREGEANA

Apresentaremos agora uma explanação dos principais pontos de teoria do significado de Frege.

2.1. O PROBLEMA DO DIFERENTE CONTEÚDO INFORMATIVO DAS DEFINIÇÕES DE IDENTIDADE

Frege em sua obra “Sobre o sentido e a referência” (2009a) inicia a discussão abordando o problema da igualdade¹, questionando se a igualdade é uma relação, e se sim, se esta relação se dá entre objetos ou sinais de objetos. Frege em sua obra “Conceitografia” (2009b) admitiu que esta relação se desse entre sinais de objetos e analisou isto a partir de categorias kantianas, porém em “Sobre o sentido e a referência” ele revisa esta discussão, reexaminando a possibilidade de que a igualdade seja um relação entre objetos e sugerindo que devem haver outros componentes a serem analisados ao tratar do problema das definições de igualdade.

A teoria dos juízos kantiana divide os juízos em dois tipos, juízo *analítico* e juízo *sintético*. Entende-se por juízo analítico aquele no qual a noção expressa pelo predicado já está contida no conceito apresentado no sujeito. Assim, um juízo analítico se limita a explicar um conceito, sem um acréscimo de um conhecimento novo. Por esta razão, os juízos analíticos são *a priori*, pois não dependem da experiência para sua validação. Os juízos sintéticos², por sua vez, são aqueles nos quais a noção expressa pelo predicado não está contida no conceito apresentado pelo sujeito. Desta forma,

¹ Igualdade neste caso se refere a predicado de igualdade, ou, no sentido enfatizado por Frege, de *identidade*. Esta questão também é conhecida contemporaneamente como o “quebra-cabeça de Frege”.

² Em Kant, os juízos sintéticos podem ser divididos em *a posteriori* (dependentes da experiência) e *a priori* (não dependentes da experiência), sendo que nesse último caso está a novidade no pensamento kantiano, que é a questão de como um juízo sintético pode ser *a priori*. Kant definiu como elementos desse universo a geometria e a matemática.

apresentam alguma informação conceitual nova, necessitando por vezes da experiência para sua validação.

Para sustentar a tese de que entre sinais e objetos existam outros componentes, Frege reexamina a ideia de que a igualdade ocorra entre sinais de objetos e apresenta exemplos utilizando duas expressões: $a=a$ e $a=b$. Uma expressão do tipo $a=a$ seria um juízo analítico, pois não há um acréscimo de informação conceitual, se sustentando *a priori*, o que equivale a dizer que não é necessário recorrer à experiência para se afirmar a verdade deste juízo. No entanto, uma expressão do tipo $a=b$ seria um juízo sintético, visto que acrescenta um conhecimento que nem sempre se estabelece de forma *a priori*. Isto implica em dizer que $a=b$ necessita (em alguns casos, não sendo o caso da matemática e geometria) da experiência para se reconhecer a veracidade deste juízo.

Conforme o próprio autor afirma: “[...] Assim, se quiséssemos considerar a igualdade como uma relação entre os objetos a que os nomes a e b se referem, então $a=b$ não pareceria diferir de $a=a$, caso $a=b$ fosse verdadeira [...]” (FREGE, 2009a, p. 130).

Se $a=b$ fosse uma relação meramente entre objetos, $a=b$ seria idêntico $a=a$, visto que os objetos seriam o mesmo. Seria uma relação de uma coisa consigo mesma e esta relação não se daria entre duas coisas distintas.

[...] Mas, por outro lado, parece que por $a=b$ quer-se dizer que os sinais ou os nomes “a” e “b” referem-se à mesma coisa; e neste caso, a discussão versaria sobre esses sinais: uma relação entre eles seria asserida. Mas tal relação entre os nomes ou sinais só se manteria na medida em que eles denominassem ou designassem alguma coisa. A relação surgiria da conexão de cada um dos dois sinais com a mesma coisa designada. Essa conexão, porém, é arbitrária [...] (FREGE, 2009a, p. 130).

A partir da citação acima Frege examina se a relação que se dá em uma definição de identidade é uma relação entre sinais de objetos e percebe que se esta relação se baseasse somente entre sinais não nos daria nenhum conhecimento sobre o mundo, pois seria uma convenção arbitrária de nomes que podem ser trocados na medida em que se referem à mesma coisa. Se $a=b$ fosse uma relação apenas sobre sinais de objetos, o valor cognitivo de “a” seria igual o de “b”.

Dados os exemplos abaixo se pode perceber com mais clareza as seguintes questões:

(1) Alice é Alice.

(2) Alice é personagem principal do autor Lewis Carroll.

No exemplo (1) pode-se verificar que não nos é dado nenhum conhecimento adicional, pois é intuitivo dizer que uma coisa é idêntica a si sob as mesmas circunstâncias, e quanto a isso, não parece que Frege queira entrar em discussão, mas apenas apresentá-la em contraposição a exemplos como o tipo (2). No exemplo (2), temos um acréscimo de informação conceitual, sabe-se que Alice não só seja idêntica a si mesma, mas apresenta-se também como personagem principal do autor Lewis Carroll.

Se a relação que afirma que Alice é o personagem principal do autor Lewis Carroll fosse uma relação de identidade necessária, então se deduziria que Alice e ser personagem principal do autor de Lewis Carroll seriam expressões necessariamente idênticas, o que não é o caso, pois se assim fosse poder-se-ia afirmar sem recurso à experiência a igualdade destas expressões.

Por outro lado, se o nome “Alice” fosse idêntico à propriedade de ser personagem principal do autor Lewis Carroll, no que diz respeito somente ao sinal, poderíamos sugerir qualquer outra propriedade que o indivíduo Alice não tenha e atribuir ao nome “Alice”, designando assim uma relação de igualdade, isto por que estas atribuições seriam arbitrárias. Neste caso, poder-se-ia dizer também que Alice é igual a um caderno, e atribuir ao caderno à propriedade de ser Alice.

2.2. A SOLUÇÃO DE FREGE: A DISTINÇÃO ENTRE SENTIDO E REFERÊNCIA

Ainda em sua obra “Sobre o sentido e a referência” Frege, ao examinar questões acerca do problema da igualdade, propôs que existe algo entre o nome e o nomeado. Muitas concepções tradicionais anteriores tratavam do problema do significado como algo que se dava diretamente do nome ao objeto, e Frege, ao analisar como a relação de igualdade podia proporcionar acréscimo cognitivo, propôs que existia unido ao sinal, algo além do que podia ser chamado de referência.

É, pois, plausível pensar que exista, unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letra), além daquilo por ele designado que pode ser chamado de sua referência (*Bedeutung*), ainda o que eu gostaria de chamar de o sentido do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto [...] (FREGE, 2009a, p. 131).

Para apresentar melhor o que seja *sentido*, Frege se utilizou de um exemplo da geometria, onde se ligam os vértices de um triângulo com os pontos médios do lado oposto, produzindo as linhas *a*, *b* e *c*. O ponto de interseção de *a* e *b* é o mesmo que o ponto de interseção de *b* e *c*. O que se segue desse exemplo é demonstrar que existem diferentes designações para o mesmo ponto (“ponto de interseção de *a* e *b*” e “o ponto de interseção de *b* e *c*”) e não somente isso, mas também os modos pelos quais esse ponto pode ser apresentado.

Para seguir adiante com os conceitos introduzidos por Frege, é importante detalhar também o que Frege definiu como sinal.

Nesse contexto fica claro que, por “sinal” e por “nome”, entendo qualquer designação que desempenhe o papel de um nome próprio, cuja referência seja um objeto determinado (esta palavra tomada na acepção a mais ampla), mas não um conceito ou uma relação, que serão discutidos em outro artigo. A designação de um objeto singular pode consistir em várias palavras ou sinais. Para sermos breves, chamaremos de nome próprio toda designação desse gênero (FREGE, 2009a, p. 131).

Para Frege sinal nada mais é que uma expressão saturada³ que deve se referir a um objeto determinado, de um modo determinado.

³ Para Frege há dois tipos de expressões na língua: expressões saturadas (ou completas) e expressões insaturadas (ou incompletas). As expressões saturadas se caracterizam por se referirem a um único objeto no mundo, um indivíduo ou um valor de verdade. Um nome próprio, por exemplo, é uma expressão saturada, porque se refere a um único indivíduo. Já um predicado, como ‘ser feliz’ é insaturado, já que ele não se refere a um indivíduo em particular (OLIVEIRA; BASSO, 2007, p. 25).

Em geral, um nome próprio é uma palavra, sinal, combinação de sinais ou expressão que exprime um sentido e designa uma referência. O nome próprio não pode designar um conceito ou exercer a função de um predicado.

No exemplo (1) e (2) temos Alice exercendo a função de nome próprio, mas também se podem citar objetos como Vênus, o qual é citado por Frege em seus exemplos, ou como já foi exposto na citação acima, qualquer nome que desempenhe o papel de nome próprio, como por exemplo, “A personagem principal do autor Lewis Carroll”, quando esta estiver exercendo o papel de sujeito na frase, como se pode ver a seguir:

(3) A personagem principal do autor Lewis Carroll é protagonista da obra “Alice no país das maravilhas”.

Neste exemplo “A personagem principal do autor Lewis Carroll” está exercendo a função de sujeito, e para Frege, esta expressão pode ser substituída por “Alice”, em função de designarem a mesma referência, sendo assim também um nome próprio.⁴

O que nós conhecemos por *nome próprio* no uso ordinário é o que pode ser chamado de *nome próprio genuíno* em Frege, o qual é uma subclassificação dos nomes próprios. Desta forma, temos que “Alice” seria um nome próprio genuíno em Frege, pois é uma palavra que denomina um indivíduo único, específico. Quando os nomes próprios fregeanos não possuem referentes (objetos no mundo que são referidos) podem ser classificados como nomes próprios aparentes ou vazios. Como exemplo de caso de nome próprio aparente ou vazio, por exemplo, mais uma vez podemos citar a própria personagem Alice. Na medida em que designa uma personagem ficcional, esta não possui um referente no mundo.

2.2.1. O princípio de composicionalidade

⁴ Expressões como “A personagem principal do autor Lewis Carroll” são comumente conhecidas como *descrições definidas*. Uma descrição definida pode ser compreendida como uma expressão complexa que nos permite falar sobre um objeto específico do qual não se sabe o nome através de sua propriedade, a qual só se aplica a ele.

No esquema de Frege, a referência (*Bedeutung*) de uma expressão linguística pode se configurar como objetos ou conceitos.

Estes objetos são valores de verdade no caso das frases declarativas (na terminologia de Frege, sentenças assertivas completas). Destas breves explicações nos interessará mais especificamente os casos das sentenças assertivas completas, cujas referências são valores de verdade.

Para uma melhor compreensão, considere-se o exemplo:

(4) “Alice no País das Maravilhas” é uma obra de ficção.

Segundo o esquema de Frege, a sentença em questão exprime um sentido e designa sua referência. Este sentido é o pensamento (*Gedanke*), ou proposição expressa pela sentença, a qual também será sua condição de verdade. Por sua vez sua referência será a circunstância desse enunciado ser verdadeiro ou falso, ou seja, seu valor de verdade.

Esta é uma aplicação simples do esquema fregeano. No entanto, a partir desta estrutura básica pode haver desdobramentos mais complexos, como por exemplo, a contribuição dos termos singulares em sentenças assertivas completas segundo o contexto em que ocorrem, a intersubstituição entre dois termos que tenham a mesma referência, contextos oblíquos, etc. Em suporte à funcionalidade da teoria de Frege acerca destas questões, existe em sua teoria uma noção conhecida como *princípio da composicionalidade*.

O princípio da composicionalidade, a rigor, se baseia em uma composicionalidade de significado, e observa que, a análise de uma expressão tem que levar em consideração a contribuição de seus elementos constituintes. Porém, ao se distinguir enquanto componentes do significado o sentido (*Sinn*) e a referência (*Bedeutung*), tornou-se possível formular o princípio de composicionalidade de duas formas distintas (alguns autores consideram como dois princípios distintos): o princípio da composicionalidade do sentido e o princípio da composicionalidade da referência.

Para Frege, entende-se o sentido de uma expressão complexa através do entendimento dos sentidos de seus constituintes. Uma sentença completa é, pois, compreendida pela apreensão dos sentidos das expressões que a constituem e pela observância de como esses são relacionados na sentença [...] (IBAÑOS, 2009, p. 18).

O princípio da composicionalidade do sentido enuncia que o sentido de uma expressão complexa é determinado pelo sentido de suas partes componentes e pelo modo como se organizam para formar a referida expressão. Em paralelo, o princípio da composicionalidade da referência postula que a referência de uma expressão complexa é determinada pela referência de suas partes constituintes e pela maneira como estas se organizam para formar a referida expressão.

2.2.2. A precedência do sentido sobre a referência

O fato de que para Frege, o sentido de uma expressão determina sua referência, e não o contrário influencia a hierarquia relativa às formulações do princípio de composicionalidade enunciados acima, ou seja, a composicionalidade do sentido é primária em relação à composicionalidade da referência. Esta precedência do sentido sobre a referência explica, por exemplo, casos onde a expressão exprime um sentido, mas não parece designar referência alguma, que são os casos de nomes próprios aparentes ou vazios:

(5) O coelho que guiou Alice até o País das Maravilhas.

Há expressões que podem não ter referência, mas têm que ter um sentido, para que se tornem expressões linguísticas inteligíveis.

Dentre outras implicações, pode-se citar ainda o fato de que, a igualdade de sentido entre duas expressões acarreta igualdade de referência, mas o contrário não acontece. Nos exemplos

(6) Lewis Carroll criou a personagem Alice.

(7) A personagem Alice foi criada por Lewis Carroll.

Nos exemplos (6) e (7), temos a mesma proposição (ou pensamento) expressa pelas duas sentenças, e conseqüentemente a mesma referência. Mas no caso de

(8) 8 é a soma entre 6 e 2.

(9) 8 é a soma entre 4 e 4.

temos a mesma referência nas duas expressões, no entanto apresentada por proposições distintas.

Por fim, outra implicação é a que se refere aos casos de substituição entre termos correferenciais (ou coextensionais) dentro de uma sentença assertiva completa. Estas substituições podem se dar de duas maneiras:

a) Substituindo-se um termo por outro de mesmo sentido e mesma referência dentro de uma expressão completa, obtém-se que o sentido e a referência dentro da expressão completa permanecem os mesmos. Por exemplo:

(10) A mulher que preside o Brasil tem mais de 30 anos.

(11) A presidente brasileira tem mais de 30 anos.

b) Substituindo-se um termo por outro de mesma referência, mas de sentido distinto, obtém-se que a referência da expressão completa permanece a mesma, mas o pensamento expresso pela sentença muda. Por exemplo:

(12) O autor de *Über Sinn und Bedeutung* morreu frustrado.

(13) O autor do *Begriffsschrift* morreu frustrado.

Como visto, embora nas substituições haja a preservação dos valores de verdade das sentenças relativas aos dois casos, bastou que se alterasse o sentido de uma das expressões para que o pensamento expresso, a informação inteligível se tornasse diferente.

Estas substituições podem ser efetuadas levando em consideração as explicações já descritas. No entanto, há casos em que substituições entre termos e expressões de uma expressão complexa são extremamente problemáticos. É o caso dos termos ou expressões que, dentro de um contexto sentencial maior, são introduzidos por verbos indicadores de atitudes proposicionais. Mas antes, vamos examinar o papel que a composicionalidade exerce sobre a análise das expressões subordinadas nestes contextos sentenciais maiores.

2.2.3. A referência de sentenças subordinadas

Para Frege, as sentenças subordinadas são partes componentes de uma sentença composta que podem ser concebidas como nomes próprios. Estas sentenças subordinadas podem designar objetos, pensamentos, conceitos ou atos ilocucionários⁵ de fala, segundo a função que desempenham em suas respectivas sentenças compostas.

Como na gramática, uma sentença composta é constituída de uma sentença principal e uma sentença subordinada, sendo esta última classificada como substantiva, adjetiva ou adverbial.

2.2.3.1. O discurso direto

Quando as palavras são proferidas de maneira usual, o que se pretende falar é de sua referência e no caso de uma sentença assertiva completa, seu valor de verdade. Mas há casos particulares onde nem sempre a expressão tem sua referência usual ou designa um valor de verdade como referência. Um destes casos é classificado por Frege como **sinais de sinais**. Observemos a seguinte sentença:

(14) Dom Pedro I disse: ‘Independência ou morte!’

⁵ Expressões que se referem a ordens, pedidos, perguntas, etc.

Aqui, as palavras de quem cita se referem imediatamente às palavras de quem é citado e estas últimas, por estarem destacadas ou entre aspas, não devem ser tomadas como tendo sua referência usual. Neste caso típico, a sentença se refere aos próprios sinais, e acontece geralmente quando as palavras de alguém são citadas em discurso direto.

2.2.3.2. Referência a um objeto

É quando uma sentença subordinada se refere a um objeto determinado. Um objeto para Frege pode ser um valor de verdade, um indivíduo, ou mesmo uma circunstância determinada que envolva espaço ou tempo.

a) *Valores de verdade*

Um caso que envolve uma sentença subordinada que tenha como referência um **valor de verdade** é o seguinte:

(15) “Napoleão, que reconheceu o perigo para seu flanco direito, comandou pessoalmente sua guarda contra a posição inimiga” (FREGE, 2009a, p.151).

Aqui, a sentença subordinada adjetiva “que reconheceu o perigo para seu flanco direito” tem por si mesma um pensamento completo como sentido (o de que Napoleão reconheceu o perigo para seu flanco direito), e conseqüentemente sua referência é um valor de verdade.

b) *Indivíduos*

Há casos em que o objeto designado é um indivíduo. No exemplo

(16) Quem escreveu a *Crítica da Razão Pura* também escreveu sobre moral.

a sentença subordinada substantiva subjetiva “Quem escreveu a Crítica da Razão Pura” não exprime um pensamento completo, pois o sujeito gramatical “Quem” não tem um sentido independente, precisando da relação com a sentença seguinte “também escreveu sobre moral” para a apreensão de um pensamento completo. Assim como sua referência não é um pensamento, tampouco é um valor de verdade, pois aqui temos a descrição de um indivíduo, no caso, Kant.

É possível que se afirme que o sentido da sentença composta contenha um pensamento como parte, a saber, o de que houve alguém que escreveu uma obra chamada Crítica da Razão Pura, afinal, quem aceitar a sentença toda não pode negar esta parte como pressuposto. Do contrário, a sentença subordinada “Quem escreveu a Crítica da Razão Pura” não teria referência alguma. Porém, se admitimos este pensamento como parte do sentido da sentença total, ao negá-la, também teríamos que negar o referido pensamento pressuposto. Por exemplo, a negação mais natural da sentença composta enunciada acima seria:

(17) Quem escreveu a Crítica da Razão Pura não escreveu sobre moral.

No entanto, se admitimos o pensamento pressuposto de que houve alguém que escreveu uma obra chamada Crítica da Razão pura, então a negação da sentença se tornaria:

(18) Quem escreveu a Crítica da Razão Pura não escreveu sobre moral ou não houve alguém que escreveu uma obra chamada Crítica da Razão Pura.

Frege se posiciona sobre a questão com a seguinte afirmação: “Se algo é asserido, pressupõe-se obviamente que os nomes próprios usados, simples ou compostos, têm referência” (FREGE, 2009a, p. 146).

Ou seja, se asserimos, por exemplo, que

(19) Kant também escreveu sobre moral

pressupomos que o nome Kant designa alguma referência, e não que a sentença completa exprima o pensamento de que o nome Kant designa alguma referência. Ainda neste ponto, Frege é taxativo:

Numa linguagem logicamente perfeita (uma *conceitografia*), deve-se exigir que toda expressão construída como um nome próprio, a partir de sinais previamente introduzidos, e de maneira gramaticalmente correta, designe, de fato, um objeto, e que nenhum sinal seja introduzido como nome próprio sem que lhe seja assegurado uma referência (FREGE, 2009a, p. 147).

c) *Circunstâncias de espaço ou tempo*

Para Frege, os objetos no mundo também podem abarcar logicamente lugares, instantes e intervalos de tempo, o que faz com que suas designações linguísticas sejam nomes próprios. Pode-se assim formar, através de sentenças adverbiais de espaço e de tempo, nomes próprios a exemplo das sentenças substantivas e adjetivas, e expressões conceituais que envolvam circunstâncias de lugar e de tempo. Por exemplo:

(20) Depois da publicação da obra ‘Sobre Sentido e Referência’, houve grandes avanços na filosofia da linguagem.

A sentença subordinada “Depois da publicação da obra ‘Sobre Sentido e Referência’” se refere a um momento determinado, o qual pode ser considerado um objeto, fazendo desta designação linguística um nome próprio. No entanto o sentido desta sentença subordinada não exprime um pensamento completo, tornando impossível veiculá-lo em uma sentença independente.

d) *Referência a um conceito*

As sentenças adjetivas podem formar nomes próprios compostos, embora não isoladamente. Nestes casos devem ser consideradas como adjetivos. Assim, no exemplo

(21) A raiz quadrada de 25 que é maior do que 0 ,

a sentença subordinada adjetiva restritiva pode ser substituída por um adjetivo, da seguinte forma:

(22) a raiz quadrada positiva de 25.

Segundo Frege temos o caso de um nome próprio composto constituído de uma expressão conceitual auxiliado por um artigo definido singular, o qual indica que um objeto somente está sob o conceito. Expressões conceituais geralmente são formadas quando notas de um conceito são dadas através de sentenças adjetivas, como no exemplo “que é maior do que 0”. Estas sentenças têm como referência um conceito, e, por não possuírem um sujeito independente não podem exprimir como sentido um pensamento, mas apenas parte dele. Isto inviabiliza a reprodução de seu sentido em uma sentença independente, assim como ter por referência um valor de verdade.

e) *Referência de sentenças condicionais*

Nas chamadas sentenças subordinadas condicionais, há casos em que é possível identificar um indicador indefinido e seu correspondente na sentença consequente:

(23) Se um número é multiplicado por si mesmo, então temos o seu quadrado.

Na sentença apresentada, o indicador de definição e seu correspondente são, respectivamente, as expressões “um número” e “seu”. Exatamente por esta indefinição, a qual dá ao sentido um caráter de generalidade, que a sentença subordinada condicional não expressa um pensamento completo em seu sentido. Este pensamento só será completo em combinação com o sentido da sentença consequente, que também exprime apenas parte de um pensamento.

Em decorrência do exposto, Frege sustenta que, a afirmação de que no juízo hipotético dois juízos se inter-relacionam, é equivocada se há indicadores indefinidos na sentença hipotética. Isto se deve ao fato de usar-se o termo “juízo” na mesma acepção de “pensamento”, o que numa sentença com indicadores indefinidos não acontece (as duas partes da sentença hipotética expressam apenas partes de pensamentos).

Esta indicação indefinida em uma sentença condicional também pode ser relativa a um instante de tempo. Aqui, esta indicação indefinida é caracterizada pelo uso do tempo presente do verbo, que não é, no entanto, o presente temporal. Na sentença

(24) Quando o sol, a lua e a terra se alinham, ocorrem eclipses solares ou lunares.

tanto a sentença subordinada quanto a principal têm como indicadores indefinidos os verbos “alinham” e “ocorrem” no tempo presente do verbo. Isto implica, como visto, que a sentença subordinada não exprime um pensamento completo como sentido e tampouco a sentença principal. Somente as duas sentenças em combinação podem exprimir um pensamento completo. Porém se alterarmos o tempo presente do verbo para o presente temporal, como na sentença

(25) O sol, a lua e a terra estão alinhados,

então teremos um pensamento completo como sentido, pois o fato se relacionará com nosso presente.

f) Referência a um ato ilocucionário de fala

As sentenças subordinadas que expressam imperativos são caracterizadas pela conjunção subordinativa “que”, depois de expressões como “ordenar”, “pedir”, “proibir”. A rigor, Frege não considera expressões imperativas como pensamentos, e, sua referência é uma ordem, um pedido ou equivalente, como na sentença:

(26) Peço que se retire.

A sentença subordinada “se retire” não está se referindo nem a um valor de verdade nem a um pensamento, mas sim a um pedido. Semelhante a este caso, temos as interrogações indiretas, as quais são geralmente precedidas por expressões como “duvidar que”, “não saber que”. Estas também têm sua referência indireta, se referindo a uma pergunta e não a um valor de verdade. Dentre as interrogações indiretas ainda existem as introduzidas por “quem”, “o que”, “onde”, “como”, “quando”, “por

que meio”, etc., as quais podem ser confundidas com sentenças adverbiais, nas quais as palavras têm sua referência costumeira. Neste caso, se o modo se apresenta no subjuntivo, temos uma interrogação indireta, não podendo geralmente haver substituição por outros termos da mesma referência costumeira.

3. AS ATITUDES PROPOSICIONAIS

Neste capítulo apresentaremos as atitudes proposicionais do ponto de vista dos estados mentais e psicológicos. Assim como, abordaremos um tratamento formal para as atitudes proposicionais, a qual é o enfoque deste trabalho.

3.1. CARACTERIZAÇÃO

Atitude proposicional é um termo criado por Bertrand Russell (1872-1970) que se refere a uma parte dos fenômenos mentais, que são estados ou acontecimentos psicológicos que estão incluídos em uma totalidade dos fenômenos. Os fenômenos mentais podem ser divididos em duas partes: a primeira se refere à cognição, e trata, por exemplo, de crenças, desejos e atitudes epistêmicas em geral, sendo que nesta categoria estão as atitudes proposicionais; e a segunda se refere às experiências sensoriais, que também são fenômenos mentais, incluindo as sensações dos órgãos dos sentidos e os sentimentos.

O termo atitude proposicional possui uma estrutura dupla. De um lado há uma tomada de posição em relação a algo e do outro há o objeto dos estados mentais, o qual exprime um conteúdo semântico e designa algo, neste caso um valor de verdade, ou seja, uma proposição. Em outras palavras, a estrutura dupla de uma atitude proposicional é construída pelo ato de aceitar, rejeitar, hesitar em relação àquilo que é aceito, rejeitado, hesitado, entre outras possibilidades.

São exemplos de atitudes proposicionais, as atitudes de crenças, desejos, pensamentos, juízos, receios, perplexidades, ansiedades, esperanças, memórias, conhecimentos, etc.

A relação de atitudes proposicionais não se dá com o objeto físico, mas com um objeto abstrato, que neste caso, é uma proposição. A proposição é o conteúdo da atitude proposicional. Esta relação, por possuir uma estrutura dupla, possui também dois modos em geral de como elas se relacionam. Há algumas versões em que se admite que

as atitudes proposicionais sejam relações diretas, sem mediações, entre agentes e proposições; e há outras versões em que as atitudes proposicionais são mediadas por alguma entidade que pode ser uma representação mental, frase de uma linguagem natural, frase de um pensamento, entre outros. O importante de se perceber sobre sua concepção relacional é que as atitudes proposicionais são fundamentadas na forma lógica e na semântica das frases que empregamos usualmente para atribuir atitudes proposicionais e devem ser consideradas como tendo a forma de predicções diádicas.⁶

A partir dessa estrutura formal diádica, pode-se atribuir uma forma geral para uma atitude proposicional, essa forma geral que pode ser representada pelo esquema: “*s V que p*”, em que *s* é substituível por um termo singular, o qual se refere ao sujeito; *V* é um verbo de atitude proposicional, que indica uma relação psicológica; e *p* é uma frase, que adicionada ao operador monádico “que” forma a proposição “que *p*”. Considere-se o exemplo a seguir:

(27) Alice acredita que a Rainha de Copas é uma pessoa má.

De acordo a forma esquemática apresentada “*s V que p*”, temos que *s* foi substituído pelo termo singular “Alice”, o qual exerce a função de sujeito; o símbolo *V* foi substituído pelo verbo indicador de atitude proposicional “acredita”, o qual também representa o atributo psicológico de crença, e por fim, “que a Rainha de Copas é uma pessoa má” substitui “que *p*” e é a proposição com a qual se relaciona com atitude psicológica da crença do sujeito em questão. É importante considerar que dentro da filosofia não existe uma forma consensual de se analisarem as atitudes proposicionais de acordo com o seu ponto de vista relacional. Há filósofos que rejeitam uma análise puramente sintático-semântica e de outro lado existem aqueles filósofos que não admitem uma análise metafísica das atitudes proposicionais a partir de sua estrutura lógica e semântica.

⁶ Predicação diádica é um predicado que possui ou opera sobre dois lugares para termos singulares, ou seja, um predicado que designa relação.

Acerca das atitudes proposicionais se destacam algumas características importantes que foram desenvolvidas em seu percurso histórico. Uma das características importantes das atitudes proposicionais é que estas se distinguem das experiências ou sensações empíricas, haja vista que a sensação empírica ou experiência sensível é parte dos fenômenos mentais, assim como as atitudes proposicionais, mas são categorias distintas dentro do mesmo fenômeno.

A primeira característica que a difere das experiências ou sensação empírica é que as atitudes proposicionais são estados psicológicos que estão necessariamente atrelados à cognição (parte também dos fenômenos mentais). Isto implica que em uma atitude proposicional há uma relação de posse, pelo sujeito (ou organismo), de determinados conceitos. De acordo com o exemplo a seguir se pode perceber melhor esta relação:

(28) Alice sabe que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire.

Pode-se considerar que Alice está em um estado mental de saber que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire, se primeiro ela possuir o conceito de coelho (e o conceito de branco) e também o conceito de gato. Dito de outra maneira, Alice só pode ser classificada como estando em uma relação de atitude proposicional, caso contenha previamente as informações de cada conceito. De toda forma não é uma exigência que haja a posse de conceitos para que um sujeito (ou organismo) estar apenas tendo certa experiência ou sensação empírica. Por exemplo:

(29) Alice vê uma carta de baralho falante.

Isto não implica em concluir que Alice saiba que o que é uma carta de baralho e que esta fala, mas se Alice ver *que* há uma carta de baralho falante, transforma-se a relação de ser uma mera experiência sensível para uma relação de cognição, ou seja, ela sabe que o que é uma carta de baralho e que esta tem uma propriedade de ser falante (neste caso Alice possui também o conceito de falante).

É importante ressaltar que nos dois casos ocorrem acontecimentos mentais cognitivos no sentido genérico, pois ambos envolvem aquisição e o processamento de informação adquirida do meio ambiente, porém o segundo caso (Alice ver *que* há uma

carta de baralho falante) envolve não somente um acréscimo de informação sensorial, sobretudo há um acréscimo conceitual.

Outro fator que diferencia uma atitude proposicional das experiências ou sensações empíricas é a propriedade intrínseca a uma proposição, que é designar um valor de verdade (a propriedade de ser verdadeira ou falsa). Todavia se uma atitude proposicional requer necessariamente uma relação do sujeito com uma proposição, a propriedade fundamental da proposição tem que ser preservada em uma atitude proposicional. No exemplo (28) *Alice sabe que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire* e nas sentenças a seguir:

(30) O Chapeleiro Maluco tem a dúvida de que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire.

(31) A Lagarta Azul acredita que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire.

averigua-se que cada exemplo contém uma proposição, requisito fundamental para uma atitude proposicional, sendo que não poderiam ser consideradas atitudes proposicionais se não possuíssem este conteúdo. No entanto, embora nos exemplos citados (28), (30) e (31) haja a mesma proposição (que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire), não significa que a atitude proposicional seja a mesma, pois cada verbo de atitude proposicional é diferente e cada sujeito também, o que indica que cada um dos sujeitos tem uma atitude diferente mediante aquela mesma proposição.

As experiências sensíveis ou sensações empíricas por si só não contém nenhum conteúdo proposicional. A característica fundamental é que estas apresentam atributos puramente subjetivos por serem diretamente ligadas a propriedades fenomenológicas, o que propicia inferir que possuir certa fenomenologia é condição necessária para um estado mental ser considerado pertencente à classe das experiências sensíveis ou sensações empíricas. Já as atitudes proposicionais estão relacionadas com propriedades cognitivas e possuem aspectos essencialmente conceituais ou lógicos.

As atitudes proposicionais podem ser analisadas tanto quanto ao seu conteúdo quanto ao seu modo psicológico, sendo que pode haver identidade entre

atitudes proposicionais levando em conta o primeiro aspecto ou o segundo. Considera-se que atitudes proposicionais são idênticas quando seu conteúdo (proposição) é idêntico, ou quando seu modo psicológico é idêntico.

Retomando as sentenças (28), (30) e (31), pode-se observar que existe uma identidade de atitudes proposicionais considerando o seu conteúdo, a saber, a proposição “que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire”, embora o seu modo psicológico seja distinto, pois em (28) *Alice tem a ciência de que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire*, em (30) *O Chapeleiro Maluco tem a dúvida de que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire* e em (31) *A Lagarta Azul tem a crença de que o Coelho Branco não é o Gato de Cheshire*, cada modo psicológico destas sentenças é diferente e cada sujeito também. Atentemos agora para as seguintes sentenças:

(32) Alice acredita que o Chapeleiro Maluco é louco.

(33) O Gato de Cheshire acredita que Alice é louca.

(34) O Chapeleiro Maluco acredita que o Gato de Cheshire é louco.

Nestes casos há também uma identidade de atitudes proposicionais, já que cada modo psicológico é o mesmo (o qual indica a atitude de acreditar), embora o conteúdo não seja o mesmo. Aqui, o conteúdo e o sujeito referido não são os mesmos e o sujeito que refere também não, mas a identidade se dá quanto ao modo psicológico.

De acordo com Nelson Gonçalves Gomes, João Branquinho e Desiderio Murcho (2006). Outra maneira de analisar as atitudes proposicionais é através da distinção entre universais mentais (estados-tipo ou acontecimentos-tipo) e particulares mentais (estados-espécime ou acontecimentos-espécime). Os estados-tipo ou acontecimentos-tipo são universais mentais, entidades repetíveis e abstratas, que não possuem nenhuma localização específica na mente e não possuem também nenhuma duração no tempo. Os estados-espécime ou acontecimentos-espécime são particulares mentais, entidades irrepitíveis e podem ser parcialmente individualizadas de acordo com o intervalo de tempo em que ela ocorre. Em geral os estados-tipo ou acontecimentos-tipo e os estados-espécime ou acontecimentos-espécime podem ser sintetizados na forma sentencial “ x é um pensamento”, haja vista que para se entrar no

assunto de universais mentais e particulares mentais temos que considerar a ocorrência de um pensamento para um ser pensante. Para entender melhor vamos retomar o exemplo (27) “Alice acredita que a Rainha de Copas é uma pessoa má”. E acrescentar mais dois exemplos:

(35) O Gato de Cheshire acredita que a Rainha de Copas é uma pessoa má.

(36) O Chapeleiro Maluco acredita que a Rainha de Copas é uma pessoa má.

Em relação aos estados-tipo ou acontecimentos-tipo pode ser considerado como universal nos exemplos acima o pensamento “que a Rainha de Copas é uma pessoa má”. Sendo assim, nestes exemplos há a ocorrência de um único tipo de pensamento, o que ocasiona em determinar um único tipo de conteúdo. Entretanto, esta ocorrência de pensamento se dá em sujeitos diferentes e momentos diferentes, e não podemos afirmar que se dão da mesma maneira. Neste aspecto, é possível caracterizar então uma relação de estados-espécime ou acontecimentos-espécime, por isso cada ocorrência de pensamento é específica e é atribuída a variável “ x ”, onde “ x ” é uma variável livre e pode ser qualquer sujeito.

3.2. O PROBLEMA DO TRATAMENTO FORMAL

Do ponto de vista de um tratamento formal, “as atitudes proposicionais têm sido um campo de acalorado debate e resultados intrigantes” (PEREIRA, 2005, p. 108), as quais têm desdobramentos em áreas como a própria filosofia analítica, lógica e filosofia da mente.

Isto se deve principalmente a casos como os seguintes:

Assumindo que as expressões “Jocasta” e “mãe de Édipo” designem o mesmo indivíduo, é razoável fazer substituições como as seguintes:

(37) Édipo casou-se com Jocasta.

(38) Édipo casou-se com sua própria mãe.

Substituindo a expressão por outra que designa o mesmo indivíduo, resultou que o valor de verdade da sentença como um todo não foi alterado, continuando verdadeiro.

Porém, se introduzimos um verbo indicador de atitude proposicional como *saber*, temos a seguinte situação:

(39) Édipo sabia que se casava com Jocasta.

(40) Édipo sabia que se casava com sua própria mãe.

Aqui, é perfeitamente possível conceber uma situação em que a primeira sentença é verdadeira e a segunda poderia ser falsa, ao contrário dos exemplos (37) e (38).

Este tipo de dificuldade se torna séria por aparentemente inviabilizar um tratamento lógico da linguagem utilizada para representar as atitudes proposicionais.

4. RESPOSTAS DA TEORIA DE FREGE

Embora Frege não tenha sido explícito em uma solução para o contexto das atitudes proposicionais, sua teoria prevê uma possível solução, através das chamadas referências indiretas, mais precisamente a chamada *referência a um pensamento*.

4.1. O DISCURSO INDIRETO

O *discurso indireto* é o contexto no qual uma expressão linguística possui *referência indireta*. Diferentemente do caso “sinais de sinais”, onde nos referimos às palavras de alguém, em referência indireta nos referimos ao *sentido* das palavras de alguém. Por exemplo:

(41) Lewis Carroll acreditava que Alice era uma pessoa real.

Aqui temos um caso de período composto por subordinação, onde a sentença principal é “*Lewis Carroll acreditava*” e uma sentença subordinada “*que Alice era uma pessoa real*”.

Se esta sentença subordinada ocorresse em contexto usual teríamos “*Alice era uma pessoa real*”. Ela expressaria um sentido costumeiro, seu pensamento, e uma referência costumeira, seu valor de verdade. No entanto esta sentença ocorre dentro de uma sentença composta, em contexto oblíquo (também chamado de não-extensional). Nesse contexto ela se refere a um pensamento, e não um valor de verdade. Intuitivamente, nesta sentença composta à sentença subordinada está representando o conteúdo do pensamento de alguém, por isso não se refere a um valor de verdade. Assim a referência da sentença subordinada é indireta, designando o que seria habitualmente seu sentido costumeiro, e seu sentido também é indireto, não exprimindo um pensamento completo, mas sim apenas parte de um pensamento.

As sentenças subordinadas substantivas que são introduzidas por verbos indicadores de atitudes proposicionais seguidas de “que” como “dizer que”, “ouvir

que”, “pensar que”, “estar convencido de que”, “inferir que”, e outras, são analisadas como estando em discurso indireto. Há outras atitudes proposicionais que expressam crenças ou pensamentos, que, no entanto não são tão explícitas. Um exemplo é a expressão “parece que...” a qual geralmente quer dizer “parece-me que...” ou “penso que...”. Como exemplos semelhantes temos: “alegrar-se”, “lamentar”, “consentir”, “desaprovar”, “ter esperança”, “temer”, etc. No discurso indireto, a referência da sentença subordinada substantiva será seu sentido costumeiro, ou seja, um pensamento e não um valor de verdade. Como outro exemplo, temos o seguinte período composto por subordinação:

(42) Frege acreditava que a referência de uma sentença assertiva completa era o seu valor de verdade.

No referido caso a sentença subordinada “*a referência de uma sentença assertiva completa era o seu valor de verdade*” não está em contexto usual, portanto não se refere a um valor de verdade, e sim ao que seria o seu sentido costumeiro, um pensamento. De maneira intuitiva pode-se dizer que, o valor de verdade da sentença composta não é definido pela verdade do conteúdo da crença de Frege, o qual está expresso na sentença subordinada, e sim pelo fato de que Frege acreditava naquele conteúdo.

As considerações feitas até o momento aparentemente ferem a noção de composicionalidade da referência explicada anteriormente, pois, admitindo-se que a referência da expressão como um todo é determinada pela referência de suas partes constituintes, substituições correferenciais deveriam ter sido possíveis nos casos de atitudes proposicionais sem alterar o valor de verdade da sentença completa. No entanto isto não se dá, pois ao substituímos sentenças subordinadas por outras que apresentam o mesmo valor de verdade em contextos de atitudes proposicionais, o valor de verdade da expressão composta pode sofrer alterações.

Ainda que possamos substituir a sentença subordinada por outra sem alterar o valor de verdade da sentença composta, qualquer expressão a ser substituída nesta sentença subordinada, pelo princípio de composicionalidade e pela precedência do sentido sobre a referência, deve conter o mesmo sentido costumeiro e não a mesma

referência costumeira. Consideremos ainda que o sentido da sentença subordinada não é um pensamento independente, e sim apenas parte de um pensamento; este só expresso completamente no sentido da sentença composta.

Um exemplo mais claro disto nos é dado pelo próprio Frege através da seguinte sentença:

(43) “Colombo inferiu da redondeza da terra que poderia alcançar a Índia viajando em direção ao oeste” (FREGE, 2009a, p. 144).

Nesta sentença, as partes se referem a dois pensamentos, a saber:

1- A terra é redonda;

2- Colombo viajando para o oeste poderia alcançar a Índia.

O que Frege quer nos demonstrar é que, se os dois pensamentos são verdadeiros ou falsos, é irrelevante para a verdade da sentença composta, mas se substituirmos, por exemplo, a expressão “*a terra*” ocorrida no primeiro pensamento por “*o planeta acompanhado de uma lua cujo diâmetro é superior à quarta parte do seu*” que é sua referência costumeira, há uma interferência no valor de verdade da sentença composta. Vejamos:

(44) Colombo inferiu da redondeza do planeta acompanhado de uma lua cujo diâmetro é superior à quarta parte do seu que poderia alcançar a Índia viajando em direção ao oeste.

O que antes era verdade era que Colombo teve aqueles dois pensamentos anteriores, não importando se ambos eram verdadeiros ou falsos. Porém, com a substituição efetuada vemos naturalmente que Colombo não concebeu o pensamento desta forma, o que altera o valor de verdade da sentença composta. Neste caso a substituição deveria ter sido efetuada por outra expressão de mesmo sentido costumeiro e não de mesma referência costumeira.

As sentenças adverbiais finais introduzidas por “*a fim de que*” também seguem os parâmetros do caso anterior, visto que a finalidade é considerada um

pensamento. Por isso temos aqui a referência indireta e o modo subjuntivo com o tempo verbal. Por exemplo:

(45) Wittgenstein escreveu o “Tractatus lógico-philosophicus” a fim de que todos os problemas da filosofia fossem elucidados.

Na sentença subordinada adverbial final “*a fim de que todos os problemas da filosofia fossem elucidados*”, o verbo “*ser*” no subjuntivo (“*fossem*”) exprime um fato possível, hipotético ou duvidoso, portanto o conteúdo de um pensamento, justificando assim sua referência indireta. O sentido desta sentença subordinada por sua vez, é indireto, e exprime não um pensamento completo, o qual só é encontrado como sentido da sentença composta, mas é apenas parte de um pensamento.

Pode-se dizer então, que em contextos oblíquos, como é o caso das atitudes proposicionais, as expressões precedidas da conjunção “que” têm como referência o que seria habitualmente o seu sentido, podendo este ser um pensamento (ou proposição). Consoante com a hierarquia que estabelece o sentido como primário em relação à referência, uma substituição só seria possível por outra expressão que exprimisse o mesmo sentido e não apenas a mesma referência.

Por fim, através do princípio da composicionalidade da referência, a referência da expressão completa, ou seja, seu valor de verdade, será determinado pela referência de sua parte constituinte, de sua sentença subordinada, a qual será o seu conteúdo proposicional, seu sentido, e não seu valor de verdade. Por esta razão a expressão original só conservará seu valor de verdade se a substituição de sua sentença subordinada for efetuada de modo que sua substituta exprima o mesmo conteúdo proposicional, preservando assim o princípio de substitubilidade entre expressões correferenciais e possibilitando um tratamento formal para a questão das atitudes proposicionais.

5. CONCLUSÃO

Para compreender a contribuição de Frege para o tratamento de contextos que envolvem atitudes proposicionais, ainda que o autor não tenha formulado uma teoria explicitamente centrada nesta questão, é esclarecedor refazer o próprio percurso que levou Frege, a partir do problema das afirmações de identidade, a elaborar sua distinção entre o Sentido e a Referência de um sinal. A razão disto é que esta distinção fundamenta sua abordagem das chamadas sentenças assertivas completas, as quais, para que possam se encaixar no esquema fregeano, são amparadas pela noção de composicionalidade. É importante ressaltar que esta noção torna possível a solução da teoria fregeana que utiliza referências indiretas. Por fim, é imprescindível demonstrar para efeito desta argumentação, que há uma hierarquia que estabelece a composicionalidade do sentido como primária em relação à composicionalidade da referência, o que nos permite analisar o contexto das atitudes proposicionais através desta perspectiva.

Também é esclarecedor pontuar na teoria de Frege os casos nos quais uma sentença subordinada nem sempre pode ser substituída por outra de igual valor de verdade sem afetar a verdade da sentença total. Estes casos são os seguintes:

1- quando ela não se refere a um valor de verdade e exprime somente parte de um pensamento. Este caso se dá através de referência indireta ou se há um indicador indefinido no lugar de um nome próprio;

2- quando se refere a um valor de verdade, mas seu sentido contém além do pensamento principal, pensamentos secundários ou partes de outros pensamentos. Neste caso há a possibilidade da sentença estar ou em sua referência costumeira ou indireta. Também pode o sentido desta sentença ser o componente de outro pensamento que, associado ao sentido expresso diretamente pela sentença subordinada, forma o sentido da sentença composta em sua totalidade.

Não obstante toda a explanação sobre as sentenças subordinadas, Frege afirma que o exposto não refuta de forma alguma a tese inicial de que a referência de uma sentença que exprime um pensamento completo é o seu valor de verdade.

REFERÊNCIAS

FREGE, Gottlob. **Conceitografia, “Prefácio” (1879)**. In: Lógica e filosofia da linguagem. Trad. Paulo Alcoforado. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, p. 43-57, 2009b.

_____. **Sobre o sentido e a referência (1892)**. In: Lógica e filosofia da linguagem. Trad. Paulo Alcoforado. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, p. 129-158, 2009a.

GOMES, Nelson Gonçalves; BRANQUINHO, João; MURCHO, Desiderio. **Enciclopédia de termos lógico-filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

IBAÑOS, A. M. T. **O enigma das atitudes proposicionais** [recurso eletrônico] : significados estruturados x sentencialismo. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2009.

MARCONDES, Danilo. **Filosofia Analítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

OLIVEIRA, R. P.; BASSO, R. M. **Apresentação a semântica: uma introdução ao estudo do significado nas línguas naturais**. Universidade Federal de Santa Catarina. 2007.

PEREIRA, Marcio Kléos Freire; **A lógica das atitudes**: esse complicado objeto do querer. Ciências Humanas em Revista(UFMA),v.3 esp, p. 107-118, 2005.